



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**TURMA XII**

**1- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O Diretor do Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP) torna público que estarão abertas, no período de 13/03/23 a 30/03/23, as inscrições para a seleção da Turma XII do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), a ser ministrado pela Divisão de Ensino e Pesquisa e Divisão Odontológica desta Organização Militar, com o início previsto para 24/04/23, segundo as normas do presente edital.

**2 – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA:**

Aprovado pela resolução do CFO 63/2005, atualizada em julho de 2012, do Conselho Federal de Odontologia, com registro no CFO e CROSP sob o nº 1069 de 18 de outubro de 2017.

Criado pela portaria HFASP Nº 16/DEP, de 23 de junho de 2017.

**3 – DOS OBJETIVOS:**

3.1 – Promover a formação e capacitação de técnicos "AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL", dentro dos preceitos da legislação em vigor;

3.2 – Promover a melhoria do atendimento odontológico da Divisão Odontológica aos usuários do Sistema SARAM, através da utilização dos alunos do referido curso em estágio prático curricular previsto no conteúdo programático;

3.3 – Desenvolver Ação Cívico-Social, enfatizando o papel da Aeronáutica na contribuição da formação de mão de obra especializada;

3.4 – Proporcionar aos alunos a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

**4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

4.1 – Coordenadores:

1º Ten QOCON DENT Patricia Regina Almeida De Oliveira

2º Ten QOCON DENT Rafaela Carolina Soares Bonato

2º Ten QOCON DENT Amanda Freitas de Oliveira Praia

## 5 – PÚBLICO ALVO:

5.1 – Cíveis e militares, de ambos os sexos, que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau), com idade igual ou superior a 18 anos por ocasião do início do curso.

## 6 – DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

### 6.1 – Inscrições:

6.1.1 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico de inscrição, cujo link estará disponível na página da Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HFASP ([www2.fab.mil.br/hfasp](http://www2.fab.mil.br/hfasp)) das 9 horas do dia 13/03/23 às 17 horas do dia 30/03/23. As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição dos candidatos que atenderem aos pré-requisitos dispostos abaixo.

6.1.2 – Pré-requisitos para realização do curso:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ambos os sexos;
- b) Ter concluído o ensino médio (2º Grau);
- c) Ter 18 anos completos por ocasião do início do curso;

6.1.3 – Taxa de inscrição: gratuita.

### 6.2 – Divulgação dos convocados:

A lista dos convocados será divulgada no site do HFASP ([www2.fab.mil.br/hfasp](http://www2.fab.mil.br/hfasp)), no dia 03/04/23.

### 6.3 – Matrícula:

Os convocados serão selecionados pelo critério da ordem de inscrição recebida por meio do formulário eletrônico, devendo comparecer no Hospital de Força Aérea de São Paulo (Av. Olavo Fontoura, nº 1400 - na Divisão de Ensino e Pesquisa) no dia 06/04/23, das 9 horas às 11 horas, a fim de proceder conferência documental para realização da matrícula e receber orientações gerais para a realização do curso.

6.3.1 – Documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- a) 3 fotografias 3x4;
- b) cópia e original de documento pessoal de identificação válido com foto (carteira de identidade, passaporte, CNH ou carteira de trabalho)
- c) cópia e original do certificado de conclusão do ensino médio;
- d) cópia e original da carteira de vacinação, com as vacinas de hepatite B, DT (difteria e tétano), tuberculose, tríplice viral e varicela em dia;
- e) cópia e original de parecer favorável do Comandante e Chefe Imediato, no caso de alunos militares; e
- f) cópia e original de Certidão de Antecedentes Criminais, para os candidatos civis

6.3.2 – Caso alguma vaga não tenha sido preenchida, novos candidatos poderão ser convocados, conforme cronograma no item 8 e obedecendo-se a ordem de inscrições recebidas, até se completarem as vagas disponíveis, devendo comparecer a esta etapa portando todos os documentos obrigatórios constantes no item 6.3.1 deste edital.

6.3.3 – No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original de apólice de seguro contra acidentes pessoais. Caso o aluno não apresente o seguro retromencionado, ficará impossibilitado de realizar o curso;

6.3.4 – No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Matrícula, Termo de Adesão e a Normatização do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal

## 7 – DAS VAGAS:

7.1 – Serão oferecidas 10 (**dez**) vagas para civis e 05 (**cinco**) vagas para militares. Caso não haja candidatos militares suficientes para preenchimento das vagas reservadas, candidatos civis poderão ser convocados a completarem a turma.

7.2 – O curso somente acontecerá havendo turma com no **mínimo 10 (dez) alunos**. Não havendo inscritos suficientes, os interessados ficarão em uma lista de espera para o chamamento de uma possível nova turma em outra ocasião.

## 8 – DO CRONOGRAMA DO CURSO:

- 8.1 - Divulgação do edital: de 13/02/23 a 12/03/23;
- 8.2 - Inscrições: de 13/03/23 a 30/03/23;
- 8.3 - Divulgação do chamamento para matrícula: 03/04/23;
- 8.5 - Reunião de matrícula: 06/04/23;
- 8.6 - Segunda chamada de matrícula: 10/04/23;
- 8.7 - Reunião de matrícula de segunda chamada: 13/04/23;
- 8.8 - Início previsto do curso: 24/04/23;
- 8.9 - Término previsto do curso: 06/10/23

O curso terá carga horária prevista de 500 horas, sendo 120 horas em módulo teórico, 180h de módulo prático e 200h de estágio obrigatório supervisionado. O curso ocorrerá de segunda à sexta-feira, com os seguintes horários:

- **Módulo teórico:** 24/04/23 a 10/06/23 no período da manhã (das 8 às 12h),

- **Módulo prático e estágio supervisionado:** 12/06/23 a 06/10/23 divididos em duas turmas: 1º turma (8 alunos) no período da manhã (das 7h30min às 12h30min) e 2º turma (7 alunos) no período da tarde (das 13h às 18h). As turmas serão divididas por escolha/disponibilidade dos alunos. Em caso de falta de consenso na divisão das turmas, a escolha será realizada por ordem decrescente de nota dos alunos na média das duas provas realizadas.

## 9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:



9.1 - O presente instrumento visa tão somente à divulgação de seleção de candidatos a um curso de qualificação profissional (Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), sem caráter de concurso público, sem vínculos empregatícios e sem ônus para o HFASP e, por conseguinte, para a União.

9.2 - O investimento financeiro do aluno será de ordem pessoal em relação a uniforme, seguro contra acidentes pessoais, alimentação e transporte, não havendo ônus para o HFASP em termos de matrícula, material didático ou mensalidade, já que se trata de um curso gratuito oferecido por esta Organização de Saúde da Aeronáutica.

9.3 - Todos os alunos deverão assinar o Termo de Adesão junto à Direção do HFASP, isentando a OM e, por conseguinte, o Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica de quaisquer vínculos empregatícios decorrentes deste curso.

9.4 - As aulas teóricas serão ministradas nas dependências da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital de Força Aérea de São Paulo e o módulo prático na Divisão Odontológica (DOD) do mesmo Hospital.

9.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.



---

Rildo Rinaldo de Andrade Cel Med  
Diretor do Hospital de Força Aérea de São Paulo